

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.com.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Agricultura, Esporte/Cultura, Indústria/Comércio e Turismo e Administração.

2. OBJETO

2.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS deste Município de Planalto-PR , **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1.Rudinei Paulo Marques Correa, Érica Tomazoni, Nadiane Carla Schlosser, Berlindo Leviski, Darci Francisco dos Santos, Jair Dilceu Weich, Andreia Elaene Barros e Zenaide Salete Gallas Werle.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- **4.1.**O presente Termo de Referência dispõe sobre a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção automotiva, preventiva e corretiva de veículos leves, ambulâncias, ônibus, vans, incluindo caminhões e máquinas pesadas, muitos possuem vários anos de uso, haja visto que a grande maioria desses faz uma imensa quantidade de quilômetros/dia incluam-se aqui os que realizam os transportes da Secretaria de Saúde e ônibus da Secretaria de Educação. Desta forma, aqueles que estão fora do prazo de garantia necessitam de serviços mecânicos e reparos, em função de sua rotatividade e utilização diversas.
- **4.2.** No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, com isso, espera-se prolongar a vida útil dos mesmos e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos além de evitar a interrupção dos trabalhos.
- **4.3.**Tendo em vista a necessidade da conservação das estradas do município, para transporte de alunos, escoamento da produção agrícola, como leite, soja, milho, frango,



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.com.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

suínos entre outros, faz-se necessário a conservação da frota de máquinas pesadas e máquinas no geral pois sofrem desgaste nos trabalhos realizados diariamente e de maneira constante.

4.4. Servidores responsáveis pela cotação de preços: Cleber Lippert e Fernanda Scherer Marzec.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| ITEM | QUANT. | UN | ОВЈЕТО | PREÇO | PREÇO |
|-------|--------|----|--|-----------|---------------|
| | | | | UNIT. | TOTAL |
| 01 | 1.500 | Н | Prestação de serviços de manutenção | R\$ 59,99 | R\$89.985,00 |
| | | | preventiva e corretiva, visando os | | |
| | | | consertos e reparos mecânicos da frota | | |
| | | | de veículos pesados (caminhões, | | |
| | | | ônibus, micro-ônibus) deste Município de | | |
| | | | Planalto. Conforme relação constante no | | |
| | | | edital de licitação. | | |
| 02 | 1.500 | Н | Prestação de serviços de manutenção | R\$70,21 | R\$105.315,00 |
| | | | preventiva e corretiva, visando os | | |
| | | | consertos e reparos mecânicos da frota | | |
| | | | de máquinas deste Município de | | |
| | | | Planalto. Conforme relação constante no | | |
| | | | edital de licitação. | | |
| 03 | 1.500 | Н | Prestação de serviços de manutenção | R\$ 57,50 | R\$86.250,00 |
| | | | preventiva e corretiva, visando os | | |
| | | | consertos e reparos mecânicos da frota | | |
| | | | de veículos utilitários deste Município | | |
| | | | de Planalto. Conforme relação constante | | |
| | | | no edital de licitação. | | |
| TOTAL | | | | | R\$281.550,00 |
| | | | | | |

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$281.550,00(Duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços solicitados em até 48 horas da solicitação formal da Secretaria Municipal interessada nos termos do subitem seguinte.



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.com.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- **6.2.**O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- **b**) Identificação do veículo;
- c) Local onde serão realizados os serviços;
- **d**) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- **6.3**. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- **6.4**. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.
- **6.4.1.** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.
- **6.4.2.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- **6.5**. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- **6.6.** A realização dos serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- **6.7.**As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto, 25 de novembro de 2019.



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.com.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Rudinei Paulo Marques Correa Secretário Municipal de Administração

Érica Tomazoni Secretária Municipal de Educação

Nadiane Carla Schlosser Secretária Municipal de Saúde

BerlindoLeviski Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

> Darci Francisco dos Santos Secretário da Agricultura

Jair DilceuWeich Secretário Municipal de Esportes/Cultura



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.com.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

> Zenaide Salete Gallas Werle Secretária de Assistência Social

Andreia Elaene Barros Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

> Inácio José Werle Prefeito de Planalto